



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **21** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito 4

Notificação de Autuação de Trânsito 5

Notificação de Penalidade de Multa 6

NOTIFICAÇÃO 7

DECRETO Nº 9.445
DE 05 DE MAIO DE 2023 11

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA
UNIFICADA PARA O CONSELHO
TUTELAR 2024/2028
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
Edital Nº 001/2023 12

LEI Nº 5.391
DE 05 DE MAIO DE 2023 13

PORTARIA Nº 20.664
DE 05 DE MAIO DE 2023 13

PORTARIA Nº 20.665
DE 05 DE MAIO DE 2023 14

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 14

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023 14

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 15

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023 15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023 15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2023 16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2023 16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2023 16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2023 16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2023 16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2023 17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2023 17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2023 17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 048/2023 17

TERMO DE RATIFICAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2023 18

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
103/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023. 19

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
106/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023. 20



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 21



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
3322/1	OR 06/05/2023	4.4.90.52.33	00100	000000000939	510000	30546ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA	03/04/2023	780,00	0,00	0,00	0,00	780,00
						AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (MICROFONE AURICULAR), PARA SER UTILIZADO PELO GRAS II - REGANTO DOS OTIS.						
3323/1	OR 06/05/2023	4.4.90.52.33	00100	000000000940	510000	30546ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA	03/04/2023	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00
						AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (MICROFONE AURICULAR), PARA SER UTILIZADO PELO GRAS IV - NOVA ERA.						
3324/1	OR 06/05/2023	4.4.90.52.33	00100	000000000941	510000	30546ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA	03/04/2023	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00
						AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (MICROFONE AURICULAR), PARA SER UTILIZADO PELO CENTRO DIA DO IDOSO.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 08 de Maio de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 04/05/2023 - Hora: 08:54:11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 12/06/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FKG3420	5F000052489	19/04/2023	763-3 2
GKB5J57	26N43002801	27/04/2023	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 04/05/2023 - Hora: 08:54:56

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 19/06/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CHR7420	5F000056649	27/04/2023	573-8 0
QOK1717	26N43002802	02/05/2023	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 04/05/2023 - Hora: 08:57:22

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CJG6J31	5F000060875	27/02/2023	545-2 6	195,23
EKV0302	5F000060877	27/02/2023	559-2 0	130,16
CQJ1390	5F000060873	27/02/2023	554-1 3	195,23
DDO2124	5F000060874	27/02/2023	604-1 2	195,23
ESA1D16	5F000060876	27/02/2023	545-2 2	195,23
CAE9F42	5F000052936	28/02/2023	736-6 2	130,16
QER4537	5F000059476	28/02/2023	763-3 2	293,47
AUN0723	5F000058972	28/02/2023	763-3 1	293,47
EFW9H12	5F000060675	01/03/2023	561-4 4	195,23
NND8616	5F000060350	01/03/2023	763-3 1	293,47
DOE3B93	5F000060674	01/03/2023	561-4 4	195,23
MAA0376	5F000060891	01/03/2023	554-1 1	195,23
DVE2052	5F000053438	02/03/2023	763-3 1	293,47
FXV8H59	5F000062301	02/03/2023	538-0 0	130,16
ENJ3B75	5F000062302	02/03/2023	538-0 0	130,16
PXN1J91	5F000062303	02/03/2023	605-0 2	293,47
PXN1J91	5F000062304	02/03/2023	518-5 1	195,23
EAO3271	5F000059562	02/03/2023	763-3 2	293,47
OQE3523	5F000059563	02/03/2023	736-6 2	130,16
JHB1D25	5F000059565	02/03/2023	763-3 2	293,47
FRI5J05	5F000059564	02/03/2023	763-3 2	293,47
EDU3475	5F000059403	02/03/2023	763-3 2	293,47
FFH8E23	5F000059566	02/03/2023	763-3 2	293,47
EDU3475	5F000059405	02/03/2023	562-2 2	88,38
FXX7F60	5F000060878	03/03/2023	556-8 0	195,23
EAO2988	5F000060880	03/03/2023	523-1 1	130,16
JGI0690	5F000060676	03/03/2023	556-8 0	195,23
EIB2678	5F000060233	03/03/2023	763-3 2	293,47
DKK9978	5F000060879	03/03/2023	556-8 0	195,23
DQK6405	5F000059933	03/03/2023	762-5 1	293,47
BMN1530	5F000060881	04/03/2023	653-0 0	195,23
EQU4A52	5F000053439	05/03/2023	573-8 0	293,47
DQK6759	5F000060598	06/03/2023	604-1 2	195,23
HLD5577	26N43002786	06/03/2023	500-2 0	390,46
DYZ6C92	5F000062307	06/03/2023	554-1 1	195,23
DYZ7938	5F000062309	06/03/2023	554-1 1	195,23
PWH2E03	5F000062311	06/03/2023	554-1 1	195,23
FGU4B34	5F000062310	06/03/2023	521-5 2	293,47
FIG1580	5F000059934	06/03/2023	763-3 1	293,47
DWG8702	26N43002785	06/03/2023	500-2 0	390,46
EBN0B50	5F000062305	06/03/2023	554-1 1	195,23
PQW6930	26N43002781	06/03/2023	500-2 0	390,46
RMT7D23	26N43002780	06/03/2023	500-2 0	260,32
QNU2298	26N43002782	06/03/2023	500-2 0	390,46
ERC1186	26N43002783	06/03/2023	500-2 0	390,46
BLM3571	26N43002784	06/03/2023	500-2 0	390,46

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA PIACENTI RUIZ, nº , quadra 60, lote 01, Bairro RES. POR DO SOL, Inscrição Municipal 1257100, ref. NOT 56222/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº , quadra 09, lote 03, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3477000, ref. NOT 56161/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAZARO CASSIANO DE CAMPOS, nº , quadra 03, lote 18, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3403700, ref. NOT 56028/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAZARO CASSIANO DE CAMPOS, nº , quadra 15, lote 03, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3429200, ref. NOT 55457/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE DE ANCHIE-TA, nº , quadra 01, lote 19, Bairro JARDIM PLANALTO, Inscrição Municipal 1402200, ref. NOT 55952/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SALVADOR SCATENA SOBRINHO, nº , quadra 07, lote 06, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3410700, ref. NOT 55377/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SALVADOR SCATENA SOBRINHO, nº , quadra 07, lote 07, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3410800, ref. NOT 55378/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº , quadra 09, lote 08, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3417700, ref. NOT 55416/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. OZELIA BAROZZI EUCHIQUE, nº , quadra 09, lote 20, Bairro RES. PALMA MININEL, Inscrição Municipal 2472700, ref. NOT 56315/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº , quadra 06, lote 44, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3470100, ref. NOT 56166/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº , quadra 06, lote 43, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3470000, ref. NOT 56240/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO DE JANEIRO, nº , quadra D, lote P/7-B, Bairro JARDIM VISTA ALEGRE, Inscrição

Municipal 988300, ref. NOT 56270/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO DE JANEIRO, nº , quadra D, lote P/7-A, Bairro JARDIM VISTA ALEGRE, Inscrição Municipal 988305, ref. NOT 56271/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BAHIA, nº 2414, quadra 92, lote 10, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 504200, ref. NOT 56370/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAZARO CASSIANO DE CAMPOS, nº , quadra 03, lote 21, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3404000, ref. NOT 55334/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ADELIA BIANCHINI GUIDOTTI, nº 316, quadra 14, lote 08, Bairro CONJ HAB PRQ RESIDENCIAL ITALIA, Inscrição Municipal 3720400, ref. NOT 56306/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BELATI, nº , quadra X, lote 03, Bairro JARDIM MORADA DO SOL, Inscrição Municipal 2771900, ref. NOT 55575/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GEISON FABRICIO GARIERI BEATO, nº , quadra 08, lote 01, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3413600, ref. NOT 55396/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JENNY ROCHA RISK, nº , quadra 44, lote 13, Bairro RES. ANA LUIZA, Inscrição Municipal 3094700, ref. NOT 56207/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANIZIO JOSE BONFIM, nº , quadra 18, lote 07, Bairro SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3318600, ref. NOT 55284/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANIZIO JOSE BONFIM, nº , quadra 18, lote 08, Bairro SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3318700, ref. NOT 55285/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE RAMOS DA SILVA, nº , quadra 20, lote 24, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3200000, ref. NOT 56115/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SEBASTIAO FERAZ DE CAMARGO, nº , quadra 10, lote 13, Bairro SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3297700, ref. NOT 55700/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SEBASTIAO FERAZ DE CAMARGO, nº , quadra 10, lote 14, Bairro SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3297800, ref. NOT 55702/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SEBASTIAO FERAZ DE CAMARGO, nº , quadra 10, lote 14, Bairro SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3297800, ref. NOT 55703/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SEBASTIAO FERAZ DE CAMARGO, nº , quadra 10, lote 13, Bairro SANTA ADELIA,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

LIA, Inscrição Municipal 3297700, ref. NOT 55701/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VICENTE CANHADA BUENO, nº, quadra 39, lote 16, Bairro RES. MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3086400, ref. NOT 55070/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PASTOR PAULO SCARANO, nº, quadra 12, lote 04, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3426600, ref. NOT 55448/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAZARO CASSIANO DE CAMPOS, nº, quadra 16, lote 04, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3430300, ref. NOT 55465/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAZARO CASSIANO DE CAMPOS, nº, quadra 06, lote 18, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3410000, ref. NOT 55372/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAZARO CASSIANO DE CAMPOS, nº, quadra 16, lote 15, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3431400, ref. NOT 56049/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SALVADOR SCATENA SOBRINHO, nº, quadra 07, lote 04, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3410500, ref. NOT 56043/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARAPARI, nº, quadra 21, lote 12A, Bairro JARDIM UIRAPURU, Inscrição Municipal 1924305, ref. NOT 56100/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HELOISE VITORIA HONORIO, nº, quadra V, lote 16, Bairro MAISPARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3670900, ref. NOT 55041/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUILHERME CECCHINI, nº, quadra 05, lote 16, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3462500, ref. NOT 55625/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMALIA BENFATI DA SILVA, nº, quadra 09, lote 19, Bairro RES. ALTO DAS PAINEIRAS, Inscrição Municipal 2494600, ref. NOT 56375/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EUGENIO BESTETI, nº 14, quadra 03, lote 01, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3146200, ref. NOT 56489/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMALIA BENFATI DA SILVA, nº, quadra 14, lote 09, Bairro RES. ALTO DAS PAINEIRAS, Inscrição Municipal 2499800, ref. NOT 56374/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BAHIA, nº 2385, quadra 50, lote P9, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 411900, ref. NOT 53373/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, nº, quadra 66, lote P-5, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 267000,

ref. NOT 56261/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, nº, quadra 66, lote P-5, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 267000, ref. NOT 56263/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RENATO CEZARIO BORGES, nº 414, quadra 18, lote P-3, Bairro JARDIM INDEPENDENTE, Inscrição Municipal 1159400, ref. NOT 56362/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RENATO CEZARIO BORGES, nº 414, quadra 18, lote P-3, Bairro JARDIM INDEPENDENTE, Inscrição Municipal 1159400, ref. NOT 56363/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO GAZETA, nº 175, quadra 11, lote 09, Bairro CONJ. HAB. VER. ANTONIO BRANDINI, Inscrição Municipal 1839400, ref. NOT 56463/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO GAZETA, nº 175, quadra 11, lote 09, Bairro CONJ. HAB. VER. ANTONIO BRANDINI, Inscrição Municipal 1839400, ref. NOT 56454/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ADELIA BIANCHINI GUIDOTTI, nº 270, quadra 14, lote 03, Bairro CONJ. HAB PRQ RESIDENCIAL ITALIA, Inscrição Municipal 3719900, ref. NOT 56304/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PASTOR PAULO SCARANO, nº, quadra 11, lote 16, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3425300, ref. NOT 55443/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº, quadra 11, lote 20, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3169100, ref. NOT 56541/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EUGENIO BESTETI, nº, quadra 03, lote 10, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3147100, ref. NOT 56490/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO DONADELLI, nº, quadra 19, lote 21, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3196500, ref. NOT 56664/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO DONADELLI, nº, quadra 19, lote 22, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3196600, ref. NOT 56665/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GOIABA DA SERRA, nº, quadra A, lote 41, Bairro MAIS PARQUE FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3347700, ref. NOT 56890/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEONILDO ALVIZI, nº, quadra 71, lote 01, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 295800, ref. NOT 56911/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEONILDO ALVIZI, nº, quadra 71, lote 01, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 295800,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

ref. NOT 56910/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 1018, quadra 49, lote 23, Bairro JARDIM PARAISO, Inscrição Municipal 1747100, ref. NOT 56693/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TENENTE CORONEL A. C. MARTINS, nº, quadra 01, lote 10, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3140500, ref. NOT 56428/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RUBENS LOPES ESTEVES, nº, quadra 17, lote 16, Bairro RES ALTO DAS PAINEIRAS, Inscrição Municipal 2504700, ref. NOT 56392/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO PUPIM, nº, quadra 02, lote 15, Bairro RES ALTO DAS PAINEIRAS, Inscrição Municipal 2486500, ref. NOT 56382/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ALBINO CARNIELLO, nº, quadra 05, lote 04, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3406500, ref. AI Nº 017/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUILHERME CECCHINI, nº, quadra 06, lote 21, Bairro RES MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3467800, ref. AI Nº 022/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº, quadra 10, lote 03, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3166400, ref. AI Nº 025/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JACOB DE ANGELIS GAETI, nº 95, quadra 21, lote 02, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1971100, ref. AI Nº 037/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELLI GOSS, nº, quadra 03, lote P17, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1938100, ref. AI Nº 039/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JACOB DE ANGELIS GAETI, nº, quadra 15, lote 11, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1961700, ref. AI Nº 038/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL MARQUES ROSA, nº 2046, quadra 65, lote P8, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 291200, ref. NOT 56791/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DELPHO BUFFALO, nº, quadra 35, lote 18, Bairro RES MARIO BEBEZ, Inscrição Municipal 3075800, ref. NOT 56963/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS MARGARIAS, nº 94, quadra 08, lote 01, Bairro JARDIM PARAISO, Inscrição Municipal 1667400, ref. NOT 56709/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIPEDES JOSE FERREIRA, nº 482, quadra 126, lote P3, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 52300, ref. NOT 56727/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DEOCLIDES SERAFIM, nº, quadra 16, lote 14, Bairro RES SANTO AFONSO, Inscrição Municipal 2877200, ref. NOT 56259/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DEOCLIDES SERAFIM, nº, quadra 16, lote 14, Bairro RES SANTO AFONSO, Inscrição Municipal 2877200, ref. NOT 56258/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DEOCLIDES SERAFIM, nº, quadra 16, lote 14, Bairro RES SANTO AFONSO, Inscrição Municipal 2877200, ref. NOT 56260/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SAO JOSE DO RIO PRETO, nº, quadra 08, lote 15, Bairro JD GUANABARA, Inscrição Municipal 1516100, ref. NOT 56733/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SAO JOSE DO RIO PRETO, nº, quadra 08, lote 15, Bairro JD GUANABARA, Inscrição Municipal 1516100, ref. NOT 56734/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ALECRINS, nº, quadra L, lote 27, Bairro MAIS PARQUE FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3385600, ref. NOT 55074/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PASTOR MARCOS ALCIDIO ORATI, nº, quadra X, lote 05, Bairro MAISPARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3675600, ref. NOT 56347/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE ROBERTO GARCIA DOS SANTOS, nº, quadra 13, lote 23, Bairro JD VITORIA, Inscrição Municipal 3177200, ref. NOT 56577/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MELVIN JONES, nº, quadra H, lote 19, Bairro JD REDENTOR, Inscrição Municipal 2014800, ref. NOT 55771/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CLODOALDO BENEZ, nº, quadra 10, lote 36, Bairro RES VALTER BENEZ, Inscrição Municipal 4031100, ref. NOT 55645/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA, nº, quadra 1J, lote 07, Bairro PRQ UNIVERSITARIO, Inscrição Municipal 2572200, ref. NOT 56307/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HERMINIA PAIOLA, nº, quadra 10, lote 14, Bairro RES LIANA, Inscrição Municipal 2411400, ref. AI Nº 049/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA ROSA DE ASSIS, nº, quadra 10, lote 17, Bairro JD SANTA HELENA, Inscrição Municipal 782200, ref. ASE Nº 04/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº, quadra 10, lote 09, Bairro JD SANTA HELENA, Inscrição Municipal 781100, ref. ASE Nº 03/2023.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº, quadra 10, lote 10, Bairro JD SANTA HELENA, Inscrição Municipal 781000, ref. ASE Nº 01/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA ROSA DE ASSIS, nº, quadra 10, lote 18, Bairro JD SANTA HELENA, Inscrição Municipal 782100, ref. ASE Nº 02/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS BANDEIRANTES, nº 295, quadra 01, lote P13, Bairro JD SANTISTA, Inscrição Municipal 1306400, ref. AI Nº 048/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, nº 3730, quadra 69, lote P/7, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 460302, ref. AIR Nº 03/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO GRANDE DO SUL, nº, quadra 62, lote P/4, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 437800, ref. AIR Nº 04/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, nº 3720, quadra 69, lote P/7, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 460300, ref. AIR Nº 02/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FRANCISCO COSTA, nº 791, quadra 112, lote P/2, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 146300, ref. AIR Nº 01/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MELVIN JONES, nº, quadra H, lote 19, Bairro JD REDENTOR, Inscrição Municipal 2014800, ref. NOT 55772/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BOA ESPERANÇA, nº 173, quadra A, lote P21-A, Bairro JD PAULISTA, Inscrição Municipal 690700, ref. NOT 56770/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VEREADOR LORIVAL MARCONDES, nº, quadra 20, lote 10, Bairro JD VITORIA, Inscrição Municipal 3201500, ref. NOT 56680/2023.

Fernandópolis, 06 de fevereiro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

3 (três) publicações em edições alternadas com intervalo de 2 (dois) dias conforme o §5º da Lei nº 5365 - 01 de março de 2023. Próxima publicação no dia 11 de maio de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.445 DE 05 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 9.445 - DE 05 DE MAIO DE 2023

(Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º No cumprimento ao disposto neste Decreto, aplicam-se os princípios e objetivos da Política Municipal de Resíduos Sólidos, conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.025, de 14 de agosto de 2020, bem como os seguintes:

I - a ecoeficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta;

II - a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

III - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

IV - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania; e

V - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Art. 3º Para que seja considerado inservível, o bem será classificado como:

I - ocioso - bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado;

II - recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até cinquenta por cento do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

III - antieconômico - bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência; ou

IV - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu

valor de mercado ou de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Art. 4º A cessão, modalidade de movimentação de bens de caráter precário e por prazo determinado, com transferência de posse, poderá ser realizada nas seguintes hipóteses:

I - entre órgãos e entes do Município, inclusive e suas autarquias e fundações públicas;

II - entre o Município e órgãos da Administração Pública Federal e Estadual instalados no Município, incluindo suas autarquias e fundações públicas.

Parágrafo único. A cessão dos bens não considerados inservíveis será admitida, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente.

Art. 5º A transferência, modalidade de movimentação de caráter permanente, poderá ser:

I - interna: quando realizada entre unidades organizacionais, dentro do mesmo órgão ou entidade; ou

II - externa: quando realizada entre órgãos de que trata o inciso II do artigo 4º deste decreto, que dependerá de autorização legislativa e será feita mediante termo próprio.

Parágrafo único. A transferência externa de bens não considerados inservíveis será admitida, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente.

Art. 6º Os bens móveis inservíveis ociosos e os recuperáveis poderão ser reaproveitados, mediante transferência interna ou externa.

Art. 7º Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, indispensável a avaliação prévia.

Parágrafo único. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição ambientalmente adequada, nos termos da Lei Municipal nº 5.025, de 14 de agosto de 2020.

Art. 8º Na hipótese de se tratar de bem móvel inservível, a doação prevista na alínea "a" do inciso II do caput do art. 76 da Lei nº 14.133/21, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, poderá ser feita em favor:

I - de órgão da União ou do Estado, incluindo suas autarquias e fundações públicas instalados no Município;

II - das empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais ou Estadual prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;

III - de organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; ou

V - de associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Art. 9º Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

Art. 10 As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.

Art. 11 Observada a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, os bens móveis adquiridos pelo Município, autarquias e fundações públicas municipais para a execução descentralizada de programa municipal poderão ser doados à União e ao Estado e aos consórcios intermunicipais, para exclusiva utilização pelo órgão ou entidade executor do programa.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, quando se tratar de bem móvel permanente, o seu tombamento poderá ser feito diretamente no patrimônio do donatário, lavrando-se registro no processo administrativo competente.

Art. 12 Os equipamentos, as peças e os componentes de tecnologia da informação e comunicação classificados como ociosos, recuperáveis ou antieconômicos poderão ser doados:

I - a organizações da sociedade civil de interesse público e a organizações da sociedade civil que participem do programa de inclusão digital; ou

II - a organizações da sociedade civil que comprovarem dedicação à promoção gratuita da educação e da inclusão digital.

Parágrafo único. Na hipótese de se tratar de equipamentos, peças e componentes de tecnologia da informação e comunicação classificados como irrecuperáveis, a administração poderá realizar a doação à entidade social que realize o reaproveitamento e reciclagem das peças, obedecido o disposto na alínea "a" do inciso II do caput do art. 76 da Lei nº 14.133/21.

Art. 13 Os resíduos perigosos serão remetidos a pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 12.305, de 2010, contratadas na forma da lei.

Art. 14 As alienações de bens móveis, em qualquer caso, dependerão de avaliação prévia, autorização legislativa e licitação, dispensada esta última nos casos previstos em lei.

Art. 15 Os símbolos municipais, os materiais pirotécnicos e os bens móveis que apresentarem risco de utilização fraudulenta por terceiros, quando inservíveis, serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Gestão poderá:

I - expedir instruções complementares necessárias para a execução do disposto neste Decreto; e

II - estabelecer, por meio de sistema de tecnologia da informação, solução integrada e centralizada para auxiliar na operacionalização das disposições deste Decreto.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 05 de maio de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR 2024/2028 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Edital Nº 001/2023

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR 2024/2028 EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Edital Nº 001/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FERNANDÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe é conferida, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Edital n.º 001/2023/CMDCA, de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2024/2028 do Município de Fernandópolis, faz saber:

No item - 10. DA SEGUNDA ETAPA – PALESTRA DE ORIENTAÇÃO E APOIO AO CIDADÃO, INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

ONDE SE LÊ :-

10.3. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente, ou por terceiro mediante procuração registrada em cartório, na sede do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis (CMDCA)** localizado à Rua Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, de segunda a sexta-feira, **das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min entre os dias 02 de Maio de 2023 à 29 de Maio de 2023 (exceto feriados e pontos facultativos).**

LEIA -SE:-

10.3. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente, ou por terceiro mediante procuração registrada em cartório, na sede do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis (CMDCA)** localizado à Rua Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, de segunda a sexta-feira, **das 09h00min às 12h00min e das 15h00min às 16h30min entre os dias 02 de Maio de 2023 à 29 de Maio de 2023 (exceto feriados e pontos facultativos).**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

No item - ANEXO VII

Checklist dos Documentos apresentados:

ONDE SE LE:-

() Apresentação de um fiscal e um suplente para acompanhar a apuração de votos, anexada cópia documentos pessoais (RG e CPF) dos mesmos (ANEXOS V e VI) em envelope a ser lacrado na frente do candidato pela mesa de cadastro.

LEIA -SE:-

ANEXO VII

Checklist dos Documentos apresentados

() Apresentação de um fiscal e um suplente para acompanhar a apuração de votos, anexada cópia documentos pessoais (RG e CPF) dos mesmos (ANEXOS V e VI) em envelope a ser lacrado na frente do candidato pela mesa de cadastro. (Não obrigatório)

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis, 05 de maio de 2023.

-RENATO MÁRCIO-
Presidente do CMDCA

ATOS ADMINISTRATIVOS

**LEI Nº 5.391
DE 05 DE MAIO DE 2023**

LEI Nº 5.391 – DE 05 DE MAIO DE 2023

(Institui o Dia Municipal do PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fernandópolis/SP, o **Dia Municipal do PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE**, a ser comemorado, anualmente, na data de 22 de setembro, em alusão à criação do 1º (primeiro) Curso de Ciências Contábeis no Brasil, no dia 22 de setembro de 1945.

Art. 2º O **Dia Municipal do PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE**, instituído pela presente lei, em justa e merecida homenagem à

laboriosa classe dos contabilistas fernandopolenses, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos Comemorativos do Município de Fernandópolis/SP.

Art. 3º O Poder Público Municipal, através de seus órgãos governamentais competentes, poderá promover ou apoiar o desenvolvimento de atividades, programas e eventos alusivos à data comemorativa de que trata a presente lei.

Art. 4º As eventuais despesas com a execução do disposto na presente lei, a cargo do Poder Público Municipal, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de maio de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 20.664
DE 05 DE MAIO DE 2023**

PORTARIA Nº 20.664 – DE 05 DE MAIO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 3752/2021.

RESOLVE:

FICA CONCEDIDA ao servidor Senhor **CLEITON JOAO MENDES**, RG: 001332595/SSP-MS, Engenheiro Civil, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, “**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**”, sem remuneração, no período de 08 de maio de 2023 a 08 de maio de 2027, com fundamento no Artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº 01/92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de maio de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.665 DE 05 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 20.665 – DE 05 DE MAIO DE 2023

(Altera composição de membros FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 20.612, de 05 de abril de 2023, para inclusão do membro:

(.)

XIII – Bruno Evandro Rodrigues Couto (Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura, Habitação e Urbanismo);

(.)

Art. 2º A alteração do inciso XIII, se faz necessária em substituição ao servidor Senhor CLEITON JOÃO MENDES, em razão de afastamento para tratar de interesses particulares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de maio de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: **SO-LUÇÃO CALHAS LTDA- ME. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2**, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2023.

MORISA COGO PESSOA DE CARVALHO
PREGOEIRA

LICITAÇÕES

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023, que tem por objeto a **“ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, CONFORME NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”**. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 20534, 01 de fevereiro de 2023, sobre o PROCESSO N.º 069/2023, em favor da empresa: **SOLUÇÃO CALHAS LTDA- ME. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2**, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**
VALOR: 34.885,00 - ASSINATURA: 28/04/2023
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBAS DE INSULINA PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.**
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 012/2023
Fernandópolis-SP., 05 de maio de 2023

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023
PROCESSO Nº 44/2023

DATA DE REALIZAÇÃO: 18 de maio de 2023.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras-governamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE APARELHOS MEDIDORES DE PRESSÃO DIGITAL – BRAÇO ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO), QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO NOVO PROGRAMA – “SAÚDE COM AGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 15/2023.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 05 de maio de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
PROCESSO Nº 87/2023

Fica suspenso, *sine die*, o Pregão Eletrônico nº 32/2023, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), QUE SERÃO PRESTADOS EM IMÓVEIS NOS QUAIS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”, por interesse público.

Fernandópolis, 05 de maio de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023
PROCESSO Nº. 75/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
VALOR: R\$ 2.746,40
ASSINATURA: 20/04/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA “CEMEI LEONTINA C. S. SARDINHA”, PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 165/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 371/22.
Contratado: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 44.706,00 - ASSINATURA: 02/05/2023
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA USO DA MERENDA ESCOLAR, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTRE-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

GUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 367/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2022.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2023.

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 157/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 214/22.

Contratado: **ALFALAGOS LTDA**

VALOR: R\$ 90.893,00 - ASSINATURA: 27/04/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 159/22. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/22.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2023.

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 161/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 214/22.

Contratado: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

VALOR: R\$ 28.110,00 - ASSINATURA: 27/04/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 166/22. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/22.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2023.

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 163/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 214/22.

Contratado: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

VALOR: R\$ 20.158,20 - ASSINATURA: 27/04/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 176/22. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/22.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2023.

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 158/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 214/2022.

Contratado: **PORTAL LTDA**

VALOR: R\$ 46.900,00 - ASSINATURA: 27/04/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS E ADMINISTRADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 181/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2023.

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 214/2022.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

Contratado: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

VALOR: R\$ 105.000,00 - ASSINATURA: 24/04/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 164/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2023.

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 159/2023
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**

PROCESSO Nº. 214/2022.

Contratado: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

VALOR: R\$ 36.200,00 - ASSINATURA: 27/04/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 183/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2023.

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 162/2023
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**

PROCESSO Nº. 214/2022.

Contratado: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

VALOR: R\$ 23.500,00 - ASSINATURA: 27/04/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 184/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2023.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**

VALOR: 41.283,00 ASSINATURA: 20/04/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL DE TIMOTEO SOARES CUSTODIO DA SILVA, POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 007/2023

Fernandópolis-SP., 05 de maio de 2023

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 048/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 048/2023

PROCESSO Nº 438/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **VITANUTRI ALIMENTOS LTDA.**

ASSINATURA: 03/05/2023.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato passando sua vigência de **06 de maio de 2023** para **06 de agosto de 2023**, mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022.

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 022/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 022/2023, realizada no Comprasnet para "AQUISIÇÃO DE FRASCOS LABORATORIAIS COM TIOSSULFATO E REAGENTE PARA CLORO LIVRE, PARA QUE SEJAM REALIZADAS AS ANÁLISES DE ÁGUA FEITAS PELO PROGRAMA

"PROÁGUA 2023", para as empresas: **LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, apresentou o menor preço para o item: 1. **BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E**

SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, apresentou o menor preço para o item: 2. de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Fernandópolis/SP, 05 de maio de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023.

EMPRESA VENCEDORA: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO ÓLEOS LUBRIFICANTES E SIMILARES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	ADITIVO ARLA 32 ADITIVO ARLA 32, SOLUÇÃO AQUOSA COM 32,5% DE URÉIA PURA, DISSOLVIDA E MISTURADA EM ÁGUA DEIONIZADA - EMB. 20 LTS Marca: MAX AIR32	GL	300	73,90	22.170,00
19	ADITIVO PARA RADIADOR ADITIVO RADIADOR características adicionais: concentrado, biodegradável, anticorrosivo, aplicação: contra corrosão de sistemas de refrigeração, componentes: etilenoglicol, aditivos com antiespumante EMBALAGEM 1 LITRO Marca: VR LUB	LTS	1000	4,90	4.900,00
	Total do Proponente				27.070,00

VALOR TOTAL: R\$ 27.070,00 (vinte e sete mil e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/04/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 05/05/2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.**

OBJETO: AQUISIÇÃO ÓLEOS LUBRIFICANTES E SIMILARES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÓLEO SINTÉTICO 5W40 ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO CLASSIF. API SN SAE 5W40 GASOLINA/ETANOL - EMB. 01 LITRO Marca: RADNAQ	LTS	1000	20,81	20.810,00
	Total do Proponente				20.810,00

VALOR TOTAL: R\$ 20.810,00 (vinte mil, oitocentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/04/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 05/05/2023.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Edição 1.178



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023. Após abertura das propostas e verificadas as condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: **SALUSTIANO & SALUSTIANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP**. Apresentou o menor preço para o item: A Presente licitação tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (plantonistas, socorristas e reguladores), para os treze municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis– CISARF, a serem prestados nas unidades do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, tanto na cidade de **Fernandópolis quanto na cidade de Estrela D’Oeste, Guarani D’Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira-Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Turmalina e em bases descentralizadas**; Serão utilizados 04 (quatro) médicos por dia, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, sendo segunda, terça e quinta-feira, durante todos os meses do ano; Sendo 1 (um) médico intervencionista U.S.A. e 1 (um) médico regulador das Urgências, com plantão de 12 (doze) horas cada um, conforme abaixo, pelo período de 12 (meses).

Fernandópolis-SP, 05 de maio de 2023.

**CARLA BATISTA FERREIRA
PREGOEIRA**

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis–CISARF, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (plantonistas, socorristas e reguladores), para os treze municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis– CISARF, a serem prestados nas unidades do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, tanto na cidade de **Fernandópolis quanto na cidade de Estrela D’Oeste, Guarani D’Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira-Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Turmalina e em bases descentralizadas**; Serão utilizados

04 (quatro) médicos por dia, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, sendo segunda, terça e quinta-feira, durante todos os meses do ano; Sendo 1 (um) médico intervencionista U.S.A. e 1 (um) médico regulador das Urgências, com plantão de 12 (doze) horas cada um, conforme proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 003 de 09 de janeiro de 2023, sobre o PROCESSO N.º 04/2023, em favor da empresa: **SALUSTIANO & SALUSTIANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP**. Apresentou o menor preço para o item: A Presente licitação tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (plantonistas, socorristas e reguladores), para os treze municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis– CISARF, a serem prestados nas unidades do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, tanto na cidade de **Fernandópolis quanto na cidade de Estrela D’Oeste, Guarani D’Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira-Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Turmalina e em bases descentralizadas**; Serão utilizados 04 (quatro) médicos por dia, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, sendo segunda, terça e quinta-feira, durante todos os meses do ano; Sendo 1 (um) médico intervencionista U.S.A. e 1 (um) médico regulador das Urgências, com plantão de 12 (doze) horas cada um, conforme abaixo, pelo período de 12 (meses).

Fernandópolis-SP, 05 de maio 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos